

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 – CPPG
(O Anexo Único desta Resolução foi corrigido pela [Resolução nº 13/2021-CPPG](#))

Aprova alteração do Projeto do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36836/2020, tomada em sessão de 07 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a alteração do Projeto do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de abril de 2021.

Professora Letícia Sequinatto
Presidente da CPPG